Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02/4/2020
ÀS 15:06 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 02 abr 2020 03:32

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 34/2020

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 34/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Departamento Legislativo - 02 abr 2020 03:32

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 34/2020
VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PROGRESSISTAS)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 31 DE MARÇO DE 2020
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2017/2020
EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 6.555/2019 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 37.000,00

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PROGRESSISTAS), Relator do Projeto de Lei 34/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto dispõe acerca da autorização para abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas unidades orçamentárias descritas no artigo 1º do Projeto de Lei (Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Esportes).

Segundo justificativa, servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1° do projeto de lei, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2° do projeto de lei.

A alteração da lei municipal e abertura do crédito especial constante no art. 1°, se faz necessária para a abertura de Projeto chamado "Infraestrutura Ligada ao Esporte", dentro do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano. O projeto consiste na construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento; execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes; construção de quadras sociais cobertas; construção de Academias ao ar livre; reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes; democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida à adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer.

Dessa forma, em análise, se verifica que a mesma atende as normas desta Comissão, sendo o voto do relator **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PROGRESSISTAS)
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020